



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

Segunda-feira, 23 de maio de 2016

Ano I | Edição nº 80 -A-Extra

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	2
Edital - Cancelamento	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.getulina.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.getulina.dioe.com.br

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.getulina.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

Segunda-feira, 23 de maio de 2016

Ano I | Edição nº 80 -A-Extra

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Atos Oficiais

Edital - Cancelamento

Portarias

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 – EDITAL DE CANCELAMENTO

PORTARIA N.4.030 de 23 de MAIO DE 2016

Dispõe sobre a abertura de Sindicância Administrativa n. 04/2016

FABIO AUGUSTO ALVARES, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DETERMINAR, a imediata instauração de sindicância administrativa para apurar os fatos ocorridos no Concurso Público n.01/2016 que constatou a existência de provas marcadas com as respostas, para o cargo de operador de maquinas, bem como notícias veiculadas na mídia social "Facebook" acerca de possível favorecimentos.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Getulina, 23 de Maio de 2016.

FABIO AUGUSTO ALVARES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

Patricia Maria Silva Martins

Chefe de Gabinete e Relacionamento

Código Localizador: T+RPGDNE

FÁBIO AUGUSTO ALVARES, Prefeito Municipal responsável pelo Concurso Público do Município de Getulina, Estado de São Paulo, torna público que, por conta da existência de provas marcadas com as respostas, para o cargo de "operador de máquina", acontecimento alheio à vontade desta Prefeitura Municipal, ou de qualquer de seus Agentes, fatos que podem vir - caso se mantenha citado concurso - a macular a lisura e probidade perpetradas por esta Administração.

Diante de todos os acontecimentos e, visando o resguardo da Administração e de todos os que se inscreveram e compareceram para a realização das provas do Concurso citado, resolve CANCELAR o Concurso Público nº 01/2016.

Getulina, 22 de maio de 2016.

Fábio Augusto Alvares

Prefeito Municipal de Getulina

Código Localizador: D9TKJZ11